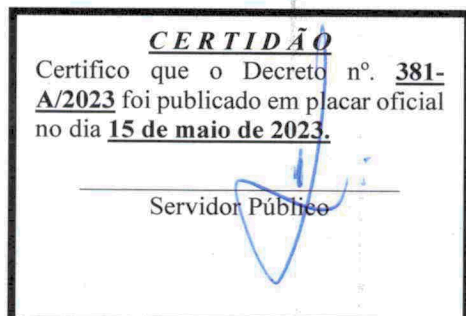




DECRETO Nº. 381-A/2023.



“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o servidor Sr. **DANILLO MONTALVÃO SOFIATTI** para ocupar, em comissão, o cargo de **COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS** constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 15 dias do mês de maio de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO